PORTARIA Nº. 164/2015

De 08 de Julho de 2015.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** 01(Um) mês de Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/07/2015 à 30/07/2015 ao servidor efetivo, Sr. **PEDRO ERNESTO SCHEMMER,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 518.240 SSP/MT e do CPF sob o nº 362.219.881.87, no cargo de VIGIA, devidamente matriculado sob o nº 1163, referente o período aquisitivo de 02/12/2008 á 01/12/2013**.**

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 08 de Julho de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal